

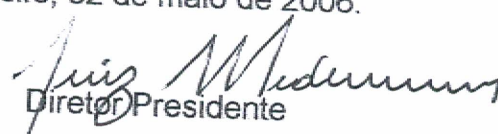
PORTARIA Nº 044/2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 8.043, de 19 de novembro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 9.616, de 04 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

- I - Alterar o artigo 4º da Portaria nº 026/2006, datada de 06 de março de 2006, estabelecendo que ela passa a ter os seus efeitos a partir de 1º de março de 2006;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de maio de 2006.


Diretor Presidente

a) Luiz José Inojosa de Medeiros.